



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO**

EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Sr. Presidente,

Considerando o disposto no artigo 154 do Regimento do Crea-SP, a Comissão do Mérito vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2018.

1 – COMPOSIÇÃO:

A Comissão foi constituída pelo Plenário do CREA-SP, em Sessão Ordinária nº 2037, conforme Decisão PL/SP nº 259/2018, composta pelos seguintes membros:

- Geol. Sebastião Gomes de Carvalho (T) – **Coordenador**;
- Eng. Agrim. Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (T) – **Coordenador Adjunto**;
- Eng. Mec. Demétrio Elie Baracat (T);
- Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves;
- Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira (T);
- Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Thiago Barbieri de Faria (T);
- Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho (T); e
- Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio (T)

Apoio Técnico e Administrativo: Assistentes Técnicos Eng. Civil Karine Corrêa Bragato e Geol. João Batista Novaes, Analista de Serviços Administrativos Neusa Abadia Costa Aguiar.

2 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES:

Foram realizadas 11 (onze) reuniões ordinárias neste exercício na Sede Angélica, conforme calendário aprovado pelo Plenário do Crea-SP, por meio das Decisões PL/SP nº 259/2018 e nº 566/2018, conforme abaixo:

Mês/2018	Dia(s)	Horário de início
Fevereiro	27	10h
Março	06	10h

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Abril	09	14h
Maio	14	14h
Junho	11	14h
Julho	16	14h
Agosto	13	14h
Setembro	17	14h
Outubro	08	14h
Novembro	12	14h
Dezembro	10	14h

* 10 de maio de 2018, às 12h30min - Reunião conjunta com a Comissão de Legislação e Normas – CLN, autorizada pelo Presidente.

3 – TRABALHOS REALIZADOS:**3.1 – Elaboração do Plano Anual de Trabalho.**

Encaminhado à Diretoria em face do disposto no inciso III do artigo 150 do Regimento do Crea-SP. Aprovado em 03 de abril de 2018 pela Diretoria do Crea-SP (Decisão D/SP nº 064/2018).

3.2 – Análise das indicações para a Medalha do Mérito Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

- ♦ **C-28/2018 T1** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação do *Engenheiro Civil Aldo Matachana Thome* (Decisão CEEC/SP nº 317/2018);
- ♦ **C-28/2018 T2** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 006/218;
- ♦ **C-28/2018 T3** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 008/2018;
- ♦ **C-28/2018 T4** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, contendo a indicação do *Engenheiro Químico Geraldo Hernandes Domingues* (Decisão CEEQ/SP nº 41/2018);
- ♦ **C-28/2018 T5** – encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Engenharia de Minas, contendo a indicação do *Geólogo Jorge Silva Bittencourt* (Decisão CAGE/SP nº 021/2018);

- ♦ **C-28/2018 T6** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 009/2018;
- ♦ **C-28/2018 T7** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 10/2018, e
- ♦ **C-28/2018 T8** – encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a indicação da *Engenheira Agrônoma Nilva Terezinha Teixeira* (Decisão CEA/SP nº 26/2018).

Considerando a análise do currículo dos indicados e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, a Comissão Especial do Mérito deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome do **Geólogo Jorge Silva Bittencourt** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que o profissional destaca-se pela contribuição ao desenvolvimento do país, principalmente em termos acadêmicos (Deliberação CM/SP nº 002/2018).

Quanto às demais indicações, considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, dispõe que “*Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito*”, a CM deliberou pelo arquivamento dos autos, por não haver outras providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 005, 007 e 011/2018).

3.3 – Processos de indicação para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea’s encaminhados pelas Câmaras Especializadas, nos termos da Resolução nº 1.085/2016, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

- ♦ **C-28/2018 T9**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação da *Universidade São Francisco* (Decisão CEEC/SP nº 319/2018);
- ♦ **C-28/2018 T10** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 020/2018;
- ♦ **C-28/2018 T11** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 021/2018;
- ♦ **C-28/2018 T12** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, contendo a indicação da *Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

(Decisão CEEQ/SP nº 39/2018) ;

- ♦ **C-28/2018 T13**:- encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, contendo a indicação da *Universidade Estadual Paulista - UNESP* (Decisão CAGE/SP nº 023/2018);
- ♦ **C-28/2018 T14** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 024/2018;
- ♦ **C-28/2018 T15** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, contendo a indicação da *Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto – AEAARP* (Decisão CEEST/SP nº 23/2018; e
- ♦ **C-28/2018 T16**: encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a indicação da *Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP* (Decisão CEA/SP nº 24/2018).

Considerando que a documentação da Universidade Estadual Paulista – UNESP não foi apresentada, inviabilizando sua indicação à homenagem por não atender aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/16, do Confea e considerando a análise do portfólio das demais indicadas e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, a Comissão Especial do Mérito deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome da **Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP** para ser homenageada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que a personalidade jurídica indicada destaca-se pela grande atuação em prol da valorização da agronomia, auxiliando os profissionais no desenvolvimento e aprimoramento técnico, promovendo cursos, visitas técnicas, palestras, simpósios, etc. (Deliberação CM/SP nº 004/2018).

Quanto às demais indicações, considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, dispõe que “*Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito*”, a CM deliberou pelo arquivamento dos autos, por não haver outras providências cabíveis (Deliberações CM/SP nº 019, 022, 023 e 025/2018).

3.4 – Análise das indicações para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, nos termos da Resolução nº 1.085/16, do Confea.

Foram analisados os seguintes processos:

- ♦ **C-28/2018 T17** - encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 012/2018;
- ♦ **C-28/2018 T18** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Elétrica, contendo a indicação do Engenheiro Eletricista Laerte Lambertini (Decisão CEEE/SP nº 155/2018);

- ♦ **C-28/2018 T19** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 013/2018;
- ♦ **C-28/2018 T20** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 014/2018;
- ♦ **C-28/2018 T21** – encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, contendo a indicação do *Geólogo Gilberto Amaral* (Decisão CAGE/SP nº 22/2018);
- ♦ **C-28/2018 T22** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 015/2018;
- ♦ **C-28/2018 T23** – encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 016/2018; e
- ♦ **C-28/2018 T24** – encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 017/2018.

A Comissão Especial do Mérito deliberou por sugerir ao Plenário aprovar o nome do **Engenheiro Eletricista Laerte Lambertini** para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, tendo em vista que o profissional destacou-se pela notável contribuição em prol do aprimoramento e valorização da engenharia nacional (Deliberação CM/SP nº 003/2018).

Quanto à indicação da CAGE, considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/16, do Confea, dispõe que *“Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito”*, a CM deliberou pelo arquivamento dos autos, por não haver outras providências cabíveis (Deliberação CM/SP nº 018/2018).

As indicações à Medalha do Mérito, ao Livro do Mérito e à Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas e aprovadas pela Comissão do Mérito, seguiram para análise do Plenário do Crea-SP e conseqüente encaminhamento ao Confea..

3.5 – Análise das indicações para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, nos termos do Ato nº 74/98, do Crea-SP.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Foram analisados os seguintes processos:

- ♦ **C-411/2018 C1**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação do *Tecnólogo em Construção Civil-Movimento de Terra e Pavimentação e Engenheiro Civil Carlos Yukio Suzuki* para ser galardoada com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista (Decisão CEEC/SP nº 1207/2018). Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 027/2018);
- ♦ **C-411/2018 C2**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, sem indicação;
- ♦ **C-411/2018 C3**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, contendo a indicação do Instituto Mauá de Tecnologia para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista (Decisão CEEMM/SP nº 774/2018. Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 029/2018);
- ♦ **C-411/2018 C4**: encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a indicação da *Engenheira Agrônoma Gisele Herbst Vazquez* para ser galardoada com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista (Decisão CEA/SP nº 190/2018). Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 030/2018);
- ♦ **C-411/2018 C5**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 033/2018;
- ♦ **C-411/2018 C6**: encaminhado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, com a indicação do *Engenheiro de Minas e Metalurgista Wildor Theodoro Hennies* (Decisão CAGE/SP nº 107/2018. Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 031/2018);
- ♦ **C-411/2018 C7**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Química, sem indicação – processo arquivado, conforme Deliberação CM/SP nº 034/2018;
- ♦ **C-411/2018 C8**: encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, com a indicação da Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara (Decisão CEEA/SP nº 127/2018). Após análise do processo e considerando que a indicada já havia sido homenageada em 2005 com o Diploma do Mérito, o que impede uma nova indicação nos termos do artigo 3º do Ato nº 74 que estabelece que o Diploma não poderá ser concedido a uma mesma pessoa física ou jurídica, mais de uma vez, a Comissão do Mérito considerou prejudicada a indicação e deliberou por dar conhecimento do fato à câmara e arquivar o processo (Deliberação CM/SP nº 032/2018).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****3.6 – Análise das indicações para inscrição no Livro de Mérito do Crea-SP, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, nos termos do Ato-74/98, do Crea-SP.**

Foram analisados os seguintes processos:

- ♦ **C-411/2018 C1:** encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, contendo a indicação do nome do Engenheiro Civil Salvador Arena para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP. Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 027/2018);
- ♦ **C-411/2018 C2:** encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, contendo a indicação do nome do Engenheiro Mecânico Eletricista Luiz de Queiroz Orsini para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP (Decisão CEEE/SP nº 719/2018). Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 028/2018);
- ♦ **C-411/2018 C4:** encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia, contendo a indicação do nome do Engenheiro Agrônomo Walter Rodrigues da Silva (Decisão CEA/SP nº 030/2018). Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 030/2018);
- ♦ **C-411/2018 C6** encaminhado Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, contendo a indicação do nome do *Geólogo Eberhard Wernick* para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP (Decisão CAGE/SP nº 107/2018). Após análise da documentação, a indicação foi aprovada pela Comissão do Mérito (Deliberação CM/SP nº 031/2018).

As indicações para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e para inscrição no Livro de Mérito do Crea-SP, encaminhadas pelas Câmaras Especializadas e aprovadas pela Comissão do Mérito seguiram para análise do Plenário.

3.7 – A Comissão promoveu à revisão do Ato nº 74, que trata da concessão do Diploma do Mérito Paulista e da inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, editado à luz da Resolução nº 399, do Confea, e após estudos detalhados e adequações à Resolução nº 1.085, do Confea, propôs uma minuta de Ato Normativo introduzindo a homenagem denominada Menção Honrosa.

3.8 - A Comissão, em seu estudo de aplicação do disposto no Ato 74, resolveu propor critérios para auxiliar os membros da Comissão Especial do Mérito na análise dos currículos apresentados nas indicações das câmaras especializadas, visando nortear a escolha final, levando-se em consideração a atividade acadêmica, a atividade de pesquisa e extensão, os títulos honoríficos, de mérito profissional e/ou acadêmico, o Notório Saber, a produção de obras artísticas, científicas, projetadas, elaboradas, publicadas, a participação em Associações, Sindicatos, Comissões, Órgãos Consultivos etc. e atividades de caráter profissional que contribuíram para o desenvolvimento social, da engenharia e da agronomia.

3.9 - A Comissão analisou e operacionalizou a propositura das câmaras especializadas em

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

se homenagear, anualmente, os profissionais que completam 50 anos de registro profissional no Crea-SP, propondo a concessão da homenagem denominada Lâurea de Reconhecimento, a iniciar neste exercício àqueles com 50 anos ou mais de registro no Crea-SP.

4 – CONCLUSÃO: A Comissão Especial do Mérito cumpriu os objetivos propostos de analisar os nomes indicados pelas Câmaras Especializadas, de pessoas físicas, instituição de ensino e de entidade de classe que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Creas no âmbito da jurisdição do Crea-SP, fizeram jus à homenagem, de acordo com procedimentos estabelecidos nos atos normativos do Crea-SP e do Confea.

Em consonância ao Plano de Trabalho proposto por esta Comissão e aprovado pela Diretoria do Crea-SP, os documentos afetos às atividades da CM encontram-se disponíveis para consulta neste processo.

Por oportuno, cumpre-nos registrar que a homenagem aos indicados ao Mérito Paulista teve lugar na Sessão Solene de entrega dos Diplomas e Inscrição no Livro do Mérito do Crea-SP, realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 10 horas, no Auditório do Centro Técnico Cultural do Crea-SP, Sede Angélica.

A Comissão elaborou, ainda, texto contendo o currículo dos homenageados para a leitura durante a cerimônia de condecoração e encaminhou os Ofícios de nº 01 a 08-CM convidando os homenageados à participarem da distinta homenagem, bem como do Ofício Circular nº 001/2018-CM encaminhado aos 1440 profissionais condecorados com a Lâurea de Reconhecimento do Crea-SP.

Finalizando, o presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas por esta Comissão no exercício de 2018, bem como encerra os trabalhos descritos neste processo contendo súmulas, listas de presença, memorandos e demais documentos relacionados.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Geol. Sebastião Gomes de Carvalho
Coordenador da Comissão do Mérito
Exercício 2018